



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

Declaração de voto do deputado Inácio Arruda, Líder da Bancada do PCdoB, acerca da admissibilidade da Reforma da Previdência, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, no dia 05 de junho de 2003.

Explicito aqui a opinião do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) acerca da proposta de emenda à Constituição, do Poder Executivo, que modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 142 e 149 da Constituição Federal, o art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O meu Partido, o PCdoB, defenderá oportunamente – na ocasião do exame de mérito na Comissão Especial – propostas consubstanciadas em emendas na defesa dos interesses fundamentais dos trabalhadores, voltadas para a salvaguarda dos direitos do funcionalismo público. Tais opiniões quanto ao mérito alimentam a compreensão acerca do nosso posicionamento e já foram apresentadas no fundamental nesta Comissão de Constituição e Justiça e Redação pelo deputado Sérgio Miranda em nome do PCdoB.

Desde quando a reforma da Previdência foi colocada como prioridade pelo governo Lula, o PCdoB, como parte integrante desse governo, adotou uma postura crítica em relação a essa matéria. Expressou a opinião de que a prioridade em termos de reformas deveria ser outra, a exemplo da recomposição do Estado nacional, duramente debilitado pelos governos neoliberais de FHC.

Entretanto, quando a Reforma da Previdência entrou em pauta, o Partido adotou publicamente como diretriz a defesa de uma reforma que preserve os direitos dos servidores e trabalhadores e que busque a inclusão de pelo menos 40 milhões de brasileiros que não possuem cobertura previdenciária – propostas encaminhadas ao ministro da Previdência. Protocolada a proposta do governo na Câmara dos Deputados, o PCdoB expressou uma opinião crítica à medida que o seu conteúdo não levou em conta as opiniões de importantes setores da base do governo e do próprio Conselho Nacional de Desenvolvimento Social, além de não incorporar dispositivos que ampliem a cobertura previdenciária, além de restringir direitos, especialmente dos servidores públicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Nesse momento, a reforma da Previdência será votada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no primeiro passo do rito legislativo da Câmara dos Deputados. Entretanto, esse debate e essa votação instruem o projeto tão somente sob a vertente jurídico-constitucional. Nesse momento, a Comissão Executiva Nacional do PCdoB decidiu votar favoravelmente à admissibilidade da reforma previdenciária, quanto ao seu caráter técnico-jurídico.

Mas esse voto do PCdoB tem sobretudo uma dimensão política, visando ampliar o debate, em seu mérito, para que torne mais consistente a relação de unidade e luta no interior da frente de sustentação do governo que nos empenhamos para eleger nos anos de 1989, 1994, 1998 e 2002.

Nossos compromissos com o governo, contudo, são mediados pelos compromissos com o povo e com os trabalhadores. Isso implica em que, na Comissão Especial e no plenário, quando o mérito, o conteúdo, da reforma for debatido e deliberado, o PCdoB persistirá na luta para que essa reforma incorpore dispositivos compatíveis com os compromissos de inclusão social assumidos pelo governo - que significam a ampliação da cobertura previdenciária aos milhões de compatriotas mencionados acima. Persistiremos na luta em defesa dos direitos dos servidores públicos, visto que a fragilização do funcionalismo está associada ao enfraquecimento do Estado nacional.

Essa decisão soberana do Partido é regida pela sua política e pelas decisões emanadas de sua democracia interna, não incorporam pressões ou barganhas visando a futuros acordos eleitorais. Na fase decisiva de tramitação da reforma, a bancada do PCdoB buscará, com fundamento nas suas propostas já divulgadas, a convergência unitária das forças de sustentação do governo. A expectativa é a de que o governo Lula viabilize o aprofundamento da democracia, respeitando as contribuições do Congresso Nacional e dos trabalhadores, mediante a participação ativa de suas entidades e movimentos.

Acentuamos, portanto, que a reforma da Previdência enviada pelo governo Lula faz parte de uma solução de compromisso com os governadores, mas não é a proposta do PCdoB. Vamos procurar modificá-la, buscando a defesa dos direitos dos trabalhadores e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

ampliando sua abrangência. O nosso voto na CCJ será, portanto, político, do mesmo modo que é política nossa posição de apontar um novo rumo para o Brasil e a necessidade de instituir uma orientação econômica de crescimento, produção e geração de empregos, visto que, para os comunistas, o êxito do governo Lula é fundamental no sentido de descortinar um novo caminho para o Brasil, perseguindo a unidade democrática e patriótica numa situação externa e interna de grandes dificuldades.

Nosso voto pela admissibilidade, portanto, busca uma harmonia que articula o nosso apoio ao governo Lula sem desprezar – pelo contrário, valorizando – esse conjunto de reflexões que implica num amplo debate com a sociedade, visto que pretendemos aprofundar e não restringir os horizontes históricos da estrutura social e da democracia em nosso País. Quaisquer mudanças que pretendamos processar doravante no Brasil, devem apresentar um traço distintivo que recuse o passado de exclusão dos autênticos protagonistas da nossa História -- o nosso povo trabalhador.

Deputado Inácio Arruda

Líder da Bancada do PCdoB